

PORTARIA Nº 098/GSF/SEFAZ/2019

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de junho de 2019, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

Valor Total do FETHAB	15.110.764,54	1.678.973,84	16.789.738,38
Período do Crédito	Junho - 90%	Junho - 10%	
Período do Repasse	10/07/2019	10/07/2019	
ACORIZAL	48.732,22	5.946,09	54.678,31
ÁGUA BOA	149.113,02	11.009,87	160.122,89
ALTA FLORESTA	167.261,05	40.740,51	208.001,56
ALTO ARAGUAIA	111.593,00	19.962,83	131.555,83
ALTO BOA VISTA	87.461,11	4.368,86	91.829,97
ALTO GARÇAS	87.733,10	10.145,20	97.878,30
ALTO PARAGUAI	73.755,64	13.481,15	87.236,79
ALTO TAQUARI	54.564,97	4.178,80	58.743,77

APIACÁS	136.601,31	4.415,53	141.016,84
ARAGUAIANA	91.405,01	4.500,49	95.905,50
ARAGUAINHA	61.500,81	1.169,07	62.669,88
ARAPUTANGA	63.480,32	12.987,03	76.467,35
ARENÓPOLIS	44.576,76	5.732,02	50.308,78
ARIPUANÃ	231.950,24	10.437,17	242.387,41
BARÃO DE MELGAÇO	133.186,28	8.423,41	141.609,69
BARRA DO BUGRES	89.818,38	20.045,10	109.863,48
BARRA DO GARÇAS	129.317,92	7.301,86	136.619,78
BOM JESUS DO ARAGUAIA	109.930,81	9.538,42	119.469,23
BRASNORTE	133.654,71	14.749,28	148.403,99
CÁCERES	249.418,28	26.115,93	275.534,21
CAMPINÓPOLIS	131.433,43	3.843,34	135.276,77
CAMPO NOVO DO PARECIS	102.360,32	15.942,86	118.303,18
CAMPO VERDE	99.927,49	15.258,85	115.186,34
CAMPOS DE JÚLIO	58.176,44	5.456,33	63.632,77
CANABRAVA DO NORTE	65.233,17	9.572,33	74.805,50
CANARANA	162.410,50	12.344,99	174.755,49
CARLINDA	76.641,80	9.548,66	86.190,46
CASTANHEIRA	86.947,34	16.123,35	103.070,69
CHAPADA DOS GUIMARÃES	160.053,22	17.057,70	177.110,92
CLÁUDIA	64.719,40	13.467,38	78.186,78
COCALINHO	161.110,97	7.993,43	169.104,40
COLÍDER	85.043,38	17.393,83	102.437,21

COLNIZA	207.077,92	13.240,22	220.318,14
COMODORO	156.003,53	9.294,46	165.297,99
CONFRESA	157.227,51	22.085,22	179.312,73
CONQUISTA D'OESTE	52.192,58	6.959,51	59.152,09
COTRIGUAÇU	99.383,50	16.430,94	115.814,44
CUIABÁ	257.381,66	19.084,19	276.465,85
CURVELÂNDIA	42.189,25	6.827,88	49.017,13
DENISE	58.206,67	2.977,16	61.183,83
DIAMANTINO	82.716,33	21.192,51	103.908,84
DOM AQUINO	80.192,83	10.209,67	90.402,50
FELIZ NATAL	94.880,49	6.805,22	101.685,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	49.714,42	5.435,68	55.150,10
GAÚCHA DO NORTE	120.296,80	14.224,27	134.521,07
GENERAL CARNEIRO	80.434,60	14.656,60	95.091,20
GLÓRIA D'OESTE	50.772,17	6.054,72	56.826,89
GUARANTÃ DO NORTE	131.252,10	11.153,93	142.406,03
GUIRATINGA	149.581,46	11.988,21	161.569,67
INDIAVAÍ	50.651,28	2.977,49	53.628,77
IPIRANGA DO NORTE	75.342,27	7.293,97	82.636,24
ITANHANGÁ	75.992,03	8.970,76	84.962,79
ITAÚBA	86.614,90	5.998,97	92.613,87
ITIQUEIRA	144.625,13	12.261,88	156.887,01
JACIARA	62.014,58	13.431,12	75.445,70
JANGADA	48.384,67	6.298,17	54.682,84
JAURU	73.680,09	10.570,65	84.250,74

JUARA	269.379,60	24.784,84	294.164,44
JUÍNA	173.093,81	21.321,12	194.414,93
JURUENA	94.019,18	9.443,72	103.462,90
JUSCIMEIRA	90.513,48	22.953,76	113.467,24
LAMBARI D'OESTE	57.723,12	5.287,42	63.010,54
LUCAS DO RIO VERDE	91.299,24	8.773,31	100.072,55
LUCIARA	59.445,75	1.258,39	60.704,14
MARCELÂNDIA	192.118,26	8.847,86	200.966,12
MATUPÁ	102.254,54	18.487,85	120.742,39
MIRASSOL D'OESTE	60.337,28	16.989,87	77.327,15
NOBRES	86.962,45	12.622,69	99.585,14
NORTELÂNDIA	49.593,53	7.628,42	57.221,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	115.506,68	21.592,44	137.099,12
NOVA BANDEIRANTES	192.813,36	10.547,65	203.361,01
NOVA BRASILÂNDIA	112.212,54	11.228,81	123.441,35
NOVA CANAÃ DO NORTE	143.642,93	7.462,37	151.105,30
NOVA GUARITA	60.548,83	5.226,98	65.775,81
NOVA LACERDA	77.533,33	4.212,55	81.745,88
NOVA MARILÂNDIA	49.789,97	5.265,60	55.055,57
NOVA MARINGÁ	151.938,74	15.720,23	167.658,97
NOVA MONTE VERDE	83.547,42	10.715,04	94.262,46
NOVA MUTUM	119.269,26	17.133,93	136.403,19
NOVA NAZARÉ	59.324,86	5.589,30	64.914,16
NOVA OLÍMPIA	58.403,10	8.682,14	67.085,24

NOVA SANTA HELENA	53.008,56	2.988,41	55.996,97
NOVA UBIRATÃ	172.141,83	16.815,43	188.957,26
NOVA XAVANTINA	125.630,90	16.403,74	142.034,64
NOVO HORIZONTE DO NORTE	51.981,03	6.986,04	58.967,07
NOVO MUNDO	111.487,22	7.637,65	119.124,87
NOVO SANTO ANTÔNIO	85.436,26	980,86	86.417,12
NOVO SÃO JOAQUIM	182.477,59	12.648,72	195.126,31
PARANAÍTA	97.947,98	12.230,65	110.178,63
PARANATINGA	269.032,05	14.316,78	283.348,83
PEDRA PRETA	99.987,93	11.126,06	111.113,99
PEIXOTO DE AZEVEDO	134.259,14	11.468,23	145.727,37
PLANALTO DA SERRA	96.482,23	3.761,74	100.243,97
POCONÉ	153.676,48	37.781,78	191.458,26
PONTAL DO ARAGUAIA	57.481,35	2.170,24	59.651,59
PONTE BRANCA	53.205,00	6.100,55	59.305,55
PONTES E LACERDA	136.827,97	19.661,79	156.489,76
PORTO ALEGRE DO NORTE	71.413,47	14.670,37	86.083,84
PORTO DOS GAÚCHOS	113.678,28	23.100,83	136.779,11
PORTO ESPERIDIÃO	123.787,38	18.001,79	141.789,17
PORTO ESTRELA	56.680,48	6.602,56	63.283,04
POXORÉO	178.896,34	21.784,18	200.680,52
PRIMAVERA DO LESTE	120.191,02	36.665,09	156.856,11
QUERÊNCIA	166.203,30	15.013,38	181.216,68
RESERVA DO CABAÇAL	65.172,73	3.679,97	68.852,70
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	155.066,67	8.595,17	163.661,84

RIBEIRÃOZINHO	55.456,51	5.007,04	60.463,55
RIO BRANCO	54.413,86	2.187,87	56.601,73
RONDOLÂNDIA	108.268,63	7.123,55	115.392,18
RONDONÓPOLIS	250.249,37	29.658,07	279.907,44
ROSÁRIO OESTE	129.453,92	26.897,83	156.351,75
SALTO DO CÉU	67.998,44	6.251,16	74.249,60
SANTA CARMEM	71.972,57	3.593,68	75.566,25
SANTA CRUZ DO XINGU	55.909,83	4.486,55	60.396,38
SANTA RITA DO TRIVELATO	79.255,96	1.565,31	80.821,27
SANTA TEREZINHA	87.612,21	18.557,03	106.169,24
SANTO AFONSO	51.693,93	12.646,70	64.340,63
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	66.230,48	6.215,73	72.446,21
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	189.519,21	33.548,08	223.067,29
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	150.896,09	9.307,39	160.203,48
SÃO JOSÉ DO XINGU	155.912,87	8.368,01	164.280,88
SÃO JOSÉ DO POVO	48.913,54	9.338,96	58.252,50
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	101.438,56	9.770,45	111.209,01
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	70.914,82	14.995,75	85.910,57
SÃO PEDRO DA CIPA	47.674,46	1.518,97	49.193,43
SAPEZAL	68.270,43	5.469,09	73.739,52
SERRA NOVA DOURADA	61.908,80	1.121,22	63.030,02
SINOP	110.006,37	37.384,37	147.390,74
SORRISO	170.222,76	30.742,68	200.965,44
TABAPORÃ	130.013,02	14.520,44	144.533,46
TANGARÁ DA SERRA	163.498,47	34.283,64	197.782,11

TAPURAH	91.767,67	9.006,69	100.774,36
TERRA NOVA DO NORTE	71.534,36	17.835,91	89.370,27
TESOURO	129.846,80	4.930,14	134.776,94
TORIXORÉU	101.242,12	6.438,70	107.680,82
UNIÃO DO SUL	84.121,63	5.996,12	90.117,75
VALE DE SÃO DOMINGOS	66.230,48	7.079,39	73.309,87
VÁRZEA GRANDE	121.822,98	7.705,15	129.528,13
VERA	79.784,84	8.391,85	88.176,69
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	193.009,80	14.822,99	207.832,79
VILA RICA	144.353,13	3.563,96	147.917,09
TOTAL	15.110.764,54	1.678.973,84	16.789.738,38

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17af58eb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)